

PORTARIA Nº0106/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº.604832/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho	
De 20.12.2018 e 21.12.2018	Dra. Tatiana Almeida de Rezende	Dr. Saulo Fanaia Castrillon
	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho	
De 26.12.2018 à 28.12.2018	Dra. Tatiana Almeida de Rezende	Dr. Saulo Fanaia Castrillon
	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho	
De 02.01.2019 à 04.01.2019	Dra. Tatiana Almeida de Rezende	Dr. Saulo Fanaia Castrillon

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.12.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)